



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0001

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 DEFESA DE ORDEM JURIDICA		Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de órgãos encarregados da defesa de pessoas e do patrimônio.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.091.2.003 - Manutenção do Departamento Juridico		PORCENTAGEM	100,00	50.000,00
03.02.061.2.005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais e Precatórios		PORCENTAGEM	100,00	190.000,00
03.02.061.2.007 - Acordos Judiciais ou Administrativos		PORCENTAGEM	100,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE				270.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0002

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adol		despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ou órgãos encarregados da defesa dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como Conselhos Tutelares.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.03.243.2.092 - Manutenção do Conselho Tutelar/CMDCA		PORCENTAGEM	100,00	158.500,00
TOTAL DA UNIDADE				158.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0003

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0052 GESTÃO E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.093 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	PORCENTAGEM	100,00	626.300,00
02.04.122.2.097 - Manutencao do Portal da Transparencia e	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
02.26.782.1.004 - Aquisição de Veiculo de Representação	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
03.04.122.1.051 - Aquisição de Mobiliários e Materiais informatica	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
03.04.122.1.068 - Realização do Concurso Publico Municipal	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
03.04.122.2.008 - Contribuições aos Órgãos e Entidades de Classe-	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
03.04.122.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração,	PORCENTAGEM	100,00	1.159.500,00
03.04.123.2.012 - Devolução de Saldo de Convênios	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
03.04.123.2.299 - Manutenção da Cessão de Bônus do Pré-Sal	PORCENTAGEM	25,00	350.000,00
04.04.121.2.013 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	PORCENTAGEM	100,00	120.000,00
04.04.123.2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças	PORCENTAGEM	100,00	157.000,00
09.04.124.1.065 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno	PORCENTAGEM	100,00	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.567.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0004

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0053 Administração de Receitas	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, prestação de fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia fin.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.123.2.015 - Manutenção do Sistema de Arrecadação Tributos	PORCENTAGEM	100,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE			30.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0005

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
0210 POLITICA DE GESTÃO E AÇÕES DE SAÚDE	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento especializado	unidade (hospitais gerais, hospitais de pronto-socorro, clínicas urbanas, hospitais de referência, hospitais privados, hospitais de referência)	
20.10.302.2.063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	PORCENTAGEM	100,00	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE			75.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0006

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
0403 POLITICA DE GESTÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população em idade de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de instalações físicas privadas, despesas com serviços de manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.-OBS: Nos estabelecimentos de ensino fundamental, as despesas correspondentes à administração da escola (diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação), devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO				
07.12.361.2.024 - Manutenção da Secretaria da Educação		PORCENTAGEM	100,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE				35.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0008

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0506 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e praças públicas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.25.752.1.010 - Construção e Ampliação da Rede de Energia	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
03.25.752.2.016 - Manutenção de Iluminação Pública	PORCENTAGEM	100,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE			40.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0009

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0515 Melhorias das Habitações Urbanas e Rurais	despesas de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.16.482.1.058 - Construção de Morádias para Pessoas Carentes	PORCENTAGEM	100,00	30.000,00
16.16.482.1.059 - Desapropriação de Áreas Urbanas para	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
16.16.482.2.084 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	PORCENTAGEM	100,00	90.000,00
16.16.482.2.090 - Doações de Materiais de Construções	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			150.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0010

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0611 Saneamento	despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias de caráter de investimento (obras de infraestrutura de saneamento básico, como: construção de estações de tratamento de água e de esgoto, sistemas de distribuição de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos, sistemas de drenagem de águas pluviais, etc.)		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.17.512.1.033 - Construção da Rede de Esgoto	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
12.17.512.1.034 - Construção de Poços Artesianos nos Povoados	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
12.17.512.1.057 - Construção de Aterro Sanitário Municipal	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
12.17.512.2.045 - Manut. do Departamento de Saneamento	PORCENTAGEM	100,00	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE			120.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0011

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0668 GESTÃO E APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	despesas de qualquer natureza com a assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e para utilização de créditos e incentivos, bem como as despesas incorridas com a promoção e incentivo ao cooperativismo rural. Inclui as subvenções e auxílios pagos a entidades do setor privado para este fim.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.20.331.2.099 - Aquisição de EPI e Uniformes	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
13.20.602.1.043 - Construção de Açudes e Tanques para Agricultores	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
13.20.605.1.045 - Apoio e Incentivo a Implantação de Hortas e	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
13.20.605.1.046 - Construção, Ampliação e Manutenção da Feira do	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
13.20.606.2.049 - Capacitação e Apoio ao Pequeno Agricultor para	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
13.20.606.2.050 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	PORCENTAGEM	100,00	333.000,00
13.20.785.1.044 - Aquisição de veículos, Maquinários e Implementos	PORCENTAGEM	100,00	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE			395.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0012

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0716 Construção e Pavimentação de Vias Urbana		Despesas de qualquer natureza com estudos e projetos, construção e pavimentação de vias urbanas.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.15.451.1.009 - Pavimentação Asfáltica das vias Urbanas da Sede		PORCENTAGEM	100,00	472.000,00
TOTAL DA UNIDADE				472.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0013

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0721 JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO		despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com o objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas. Inclui pagamentos de subvenções sociais a entidades privadas para os mesmos objetivos.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.23.695.2.095 - Manutencao do Departamento de Turismo e Lazer		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
06.27.812.1.011 - Ampliação e Reformas do Estádio de Futebol Jorge		PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
06.27.812.2.106 - Manutenção do Departamento de Esportes		PORCENTAGEM	100,00	50.000,00
06.27.813.2.023 - COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE		PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE				85.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0014

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1002 Gestão da Política de Assistência Social	despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.08.244.2.075 - Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência	PORCENTAGEM	100,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE			35.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0015

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1007 Gestão da Política de Desenvolvimento Ur	despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de urbanização, habitação, serviços urbanos, transporte coletivo urbano, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria ou Departamento de Desenvolvimento Urbano, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir as políticas setoriais)		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.15.451.1.008 - Construção de Meio-Fios, Passarelas, Sargetas e	PORCENTAGEM	100,00	100.000,00
03.15.451.1.029 - Construção e Recuperação de Pontes	PORCENTAGEM	100,00	60.000,00
03.27.813.1.007 - Construção e Reformas de Praças e Parques com	PORCENTAGEM	100,00	100.000,00
16.16.482.2.078 - Regularização Fundiária	PORCENTAGEM	100,00	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE			266.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0016
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1009 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL /SANEAMENTO		GESTAO DAS POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO E DEGRADAÇÃO DAS AREAS AMBIENTAIS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.17.512.1.036 - Canalização de Córregos do Município		PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
12.18.331.2.099 - Aquisição de EPI e Uniformes		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
12.18.541.1.039 - Aquisicao de Veiculo para a Limpeza Urbana		PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
12.18.541.1.040 - Construção de Viveiros de Mudanças de Plantas		PORCENTAGEM	100,00	15.000,00
12.18.541.2.046 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		PORCENTAGEM	100,00	295.000,00
12.18.541.2.047 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		PORCENTAGEM	100,00	250.000,00
12.18.541.2.048 - Apoio a Brigada de Incêndio, Defesa Civil e		PORCENTAGEM	100,00	40.000,00
12.18.541.2.100 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
12.18.543.1.042 - Recuperação das Margens dos Corregos da Zona		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE				670.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0017

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
1012 GESTÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de transporte (exceto transporte coletivo urbano), bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Transportes, Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).		
21.26.783.2.002 - Manutenção da Cide	PORCENTAGEM	25,00	19.500,00
TOTAL DA UNIDADE			19.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0018

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1202 Gestão de Serviços de Transporte		atividade relacionada à frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros e as despesas com: a) serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; b) combustíveis (gasolina, álcool, diesel) e lubrificantes; c) aquisição de veículos, seu licenciamento e seguro; e d) aluguéis ou contratação de serviços de transporte.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.26.782.1.028 - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais e		PORCENTAGEM	100,00	25.000,00
21.15.451.1.026 - Aquisição de Patrulha Mecanizada		PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
21.26.331.2.099 - Aquisição de EPI e Uniformes		PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
21.26.782.2.044 - Manutenção da Secretária de Transporte		PORCENTAGEM	100,00	620.000,00
TOTAL DA UNIDADE				670.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0019

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1312 ENCARGOS SOCIAIS E ESPECIAIS	pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador. O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 Encargos Especiais e na subfunção 271 Previdência Básica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.09.122.9.002 - Contribuição Previdenciária Adm - INSS	PORCENTAGEM	100,00	300.000,00
04.04.123.9.003 - Contribuição para Formação do PASEP	PORCENTAGEM	100,00	120.000,00
04.09.843.9.004 - Armotização e Parcelamento de Dívida Junto ao	PORCENTAGEM	100,00	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE			610.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0020

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1315 Construcao, Ampliação e Manutenção de Pr	Despesas de qualquer natureza com estado e projetos, construção e ampliação e reforma de predios publicos.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.122.1.006 - Reformas e Ampliação dos Prédios Públicos do	PORCENTAGEM	100,00	200.000,00
12.17.604.1.037 - Construção de Matadouros Públicos	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
12.18.541.1.031 - Construção de Galpão para Equipamentos e	PORCENTAGEM	100,00	160.000,00
21.26.453.1.025 - Ampliacao de Oficina Mecanica Municipal	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
21.26.782.1.031 - Construção de Galpão para Equipamentos e	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
21.26.782.1.069 - Construcao de Lavajato Municipal	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			430.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0021

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1319 Promoção de Evento Cívico Cultural		Promover cultura através de festividades culturais realizando a difusão da cultura a população local e Região		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.004 - Festividades Cívicas e Comemorações		PORCENTAGEM	100,00	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE				170.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0022

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
9999 Reserva de Contingência		ATENDER AS DILIGENCIAS URGENCIAIS E EMERGENCIAIS CONFORME AS NORMAS LEGAIS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.99.999.9.006 - Reserva de Contingência		PORCENTAGEM	100,00	179.000,00
TOTAL DA UNIDADE				179.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0023

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0001 Ação Legislativa	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção do processo legislativo. Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde).		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
01.01.031.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral	PORCENTAGEM	100,00	730.000,00
TOTAL DA UNIDADE			740.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0024

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1312 ENCARGOS SOCIAIS E ESPECIAIS	pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador. O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 Encargos Especiais e na subfunção 271 Previdência Básica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.122.9.001 - Contribuição Previdenciária Legislativa - INSS	PORCENTAGEM	100,00	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE			80.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0025

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1315 Construcao, Ampliação e Manutenção de Pr		Despesas de qualquer natureza com estado e projetos, construção e ampliação e reforma de predios publicos.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.003 - Ampliação e Reformas no Prédio da Câmara		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE				10.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0026

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 DEFESA DE ORDEM JURIDICA		Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de órgãos encarregados da defesa de pessoas e do patrimônio.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.091.2.003 - Manutenção do Departamento Juridico		PORCENTAGEM	25,00	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE				30.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0027

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0052 GESTÃO E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.121.2.013 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	PORCENTAGEM	25,00	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE			65.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

PÁG: 0028

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0251 Alimentação Escolar	despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.306.2.025 - Alimentação Escolar - PNAE	PORCENTAGEM	100,00	60.500,00
TOTAL DA UNIDADE			60.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0029

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	OBJETIVO		
0401 Educação Infantil	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços de educação infantil para crianças de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui também, o pagamento de honorários e honorários advocatícios para a defesa em juízo de interesses da administração municipal e das privadas de educação infantil, bem como os honorários advocatícios para a defesa em juízo de interesses da administração municipal e das privadas de educação infantil, bem como os honorários advocatícios para a defesa em juízo de interesses da administração municipal e das privadas de educação infantil.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.365.2.027 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
18.12.365.2.033 - Manutenção da Creche Municipal	PORCENTAGEM	100,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE			45.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0030

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	OBJETIVO
0403 POLITICA DE GESTÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população em idade de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de atividades educacionais privadas, como, por exemplo, a contratação de professores particulares e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.-OBS: Nos estabelecimentos de ensino fundamental, as despesas correspondentes à administração da escola (diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação), devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS

08.12.361.2.039 - Manutenção do FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	100,00	1.800.000,00
08.12.361.2.040 - Manutenção do FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	100,00	610.500,00
08.12.361.2.041 - Encargos Previdenciários FUNDEB - INSS	PORCENTAGEM	100,00	440.000,00
18.12.361.2.024 - Manutenção da Secretaria da Educação	PORCENTAGEM	100,00	352.000,00
18.12.361.2.026 - Capacitação de Professores do Ensino	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
18.12.361.2.028 - Programa Salário Educação -QSE	PORCENTAGEM	100,00	80.500,00
18.12.361.2.029 - Aquisição de Mobiliários e Materiais Permanentes	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
18.12.361.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental	PORCENTAGEM	100,00	110.000,00
18.12.361.2.031 - Distribuição Gratuita de Kits Escolares à Alunos da	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
18.12.361.2.038 - Manutenção de Bibliotecas	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.428.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0031

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0407 Transporte Escolar para o Ensino Fundame		despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (ai incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.1.020 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		PORCENTAGEM	100,00	50.000,00
18.12.361.2.032 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		PORCENTAGEM	100,00	80.500,00
18.12.361.2.105 - Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC		PORCENTAGEM	100,00	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE				380.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0032

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
0720 Desporto de Rendimento	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração direta ou indireta do município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e patrocínios e amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui madeiras e serviços.		
18.12.361.1.070 - Construção de Quadra de Ginásio de Esportes	PORCENTAGEM	100,00	119.500,00
TOTAL DA UNIDADE			119.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0033

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1312 ENCARGOS SOCIAIS E ESPECIAIS	pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 Encargos Especiais e na subfunção 271 Previdência Básica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.271.9.005 - Contribuição Previdenciária Educação - INSS	PORCENTAGEM	100,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE			90.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0034

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 12 - FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1315 Construcao, Ampliação e Manutenção de Pr		Despesas de qualquer natureza com estado e projetos, construção e ampliação e reforma de predios publicos.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.1.018 - Construção de Muros nas Unidades Escolares		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
18.12.361.1.022 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades		PORCENTAGEM	100,00	100.000,00
18.12.361.1.024 - Construção de Centro Cultural e Bibliotecas na		PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE				120.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0035

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 DEFESA DE ORDEM JURIDICA		Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de órgãos encarregados da defesa de pessoas e do patrimônio.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.091.2.003 - Manutenção do Departamento Juridico		PORCENTAGEM	25,00	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE				35.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0036

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0052 GESTÃO E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.121.2.013 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	PORCENTAGEM	25,00	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE			65.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0037

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0210 POLITICA DE GESTÃO E AÇÕES DE SAÚDE	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento especializado		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.302.1.049 - Aquisição de Mobiliários e Materiais Permanentes	PORCENTAGEM	100,00	150.500,00
14.10.302.1.062 - Aquisição de Unidade Móvel / veículos	PORCENTAGEM	100,00	160.000,00
14.10.302.2.062 - Manutenção do Centro Odontológico	PORCENTAGEM	100,00	52.000,00
14.10.302.2.091 - Manutenção da Academia da Saude	PORCENTAGEM	100,00	140.000,00
14.10.302.2.103 - Manutencao do Programa MAC- Media e Alta	PORCENTAGEM	100,00	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE			562.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0038

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
0230 Programa Assistência Farmacêutica	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.		
14.10.302.2.104 - Manutencao da Farmacia Basica	PORCENTAGEM	100,00	115.075,00
TOTAL DA UNIDADE			115.075,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0039

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0245 Vigilância Epidemiológica		despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.304.2.065 - Programa Vigilância Sanitária		PORCENTAGEM	100,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE				200.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0040

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0264 Programa Piso de Atenção Básica em Saúde		Consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde na Família(PSF); vacinação.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.052 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários		PORCENTAGEM	100,00	267.000,00
14.10.301.2.055 - Manutenção do Programa PSE/NASF/PMAQ		PORCENTAGEM	100,00	107.000,00
14.10.301.2.057 - Ações de Atenção Básica da Saúde - PSF		PORCENTAGEM	100,00	352.000,00
14.10.301.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB		PORCENTAGEM	100,00	280.000,00
14.10.301.2.102 - Incremento PAB-Atenção Basica		PORCENTAGEM	100,00	387.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.393.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0041

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0265 Programa Saude Bucal	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência odontologica a servidores, outros auxilios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento especializado		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.059 - Ações de Atenção Básica de Saúde - SAÚDE	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			20.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0042

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0268 Programa SIA/SUS	Despesas com informações ambulatoriais e sistema único de saúde		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.060 - Gestão do SUS no Âmbito Municipal - Manutenção	PORCENTAGEM	100,00	1.087.625,00
TOTAL DA UNIDADE			1.087.625,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0043

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1312 ENCARGOS SOCIAIS E ESPECIAIS		pagamento de contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3113.02.00 na função 28 Encargos Especiais e na subfunção 271 Previdência Básica.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.051 - Contribuição Previdenciária Saúde - INSS		PORCENTAGEM	100,00	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE				110.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0044

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1315 Construcao, Ampliação e Manutenção de Pr		Despesas de qualquer natureza com estado e projetos, construção e ampliação e reforma de predios publicos.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.302.1.048 - Construção/Reforma do Posto de Saúde		PORCENTAGEM	100,00	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE				350.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0045

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 14 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOC				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 DEFESA DE ORDEM JURIDICA		Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de órgãos encarregados da defesa de pessoas e do patrimônio.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.03.091.2.003 - Manutenção do Departamento Juridico		PORCENTAGEM	100,00	41.000,00
TOTAL DA UNIDADE				41.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0046

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 14 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOC			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0052 GESTÃO E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.04.121.2.013 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	PORCENTAGEM	100,00	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE			65.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

PÁG: 0047

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 14 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOC			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1002 Gestão da Política de Assistência Social	despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.08.241.1.052 - Aquisição de Terreno e Construção de Centro de	PORCENTAGEM	100,00	97.000,00
19.08.243.2.086 - Apoio e Fortalecimento aos Conselhos	PORCENTAGEM	100,00	7.500,00
19.08.244.2.069 - Promoção dos Serviços/Projetos/Programa da	PORCENTAGEM	100,00	196.000,00
19.08.244.2.070 - Promoção dos Serv. de Proteção Especial de	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
19.08.244.2.075 - Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência	PORCENTAGEM	100,00	856.000,00
19.08.244.2.076 - Aprimoramento da Organizacao e Gestao do PBF-	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
19.08.244.2.077 - Promoção de Benefícios Eventuais	PORCENTAGEM	100,00	35.000,00
19.08.244.2.081 - Fortalecimento do Controle Social	PORCENTAGEM	100,00	4.000,00
19.08.244.2.082 - Implantacao e Manutencao da Vigilancia Socio	PORCENTAGEM	100,00	5.000,00
19.08.244.2.096 - Aprimoramento da Organizacao e Gestao do SUAS	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
19.08.244.2.101 - Fortalecimento do Conselho Municipal de	PORCENTAGEM	100,00	6.000,00
19.08.782.1.004 - Aquisição de Veiculo de Representação	PORCENTAGEM	100,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.251.500,00
TOTAL GERAL			17.992.000,00

.....
CLEOFAN BARBOSA LIMA

498.481.511-68

PREFEITO

.....
OTANILSON BALBINO BRASIL

299.795.792-34

Contador